



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel (670) 333 98 57 | fax (670) 332 38 84

Gabinete do Secretário Geral

DESPACHO N.º 27 /2020/GSG

Constituição de equipa de trabalho para proceder à recolha de documentos necessários à realização da Auditoria da Câmara de Contas ao PN, referente a 2017-2019

Na sequência do pedido da Câmara de Contas ao Parlamento Nacional, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, que aprova a orgânica da Câmara de Contas, para se proceder à entrega de um leque de documentos necessários à realização de auditoria ao PN, referentes aos anos 2017 a 2019, tendo em conta a complexidade dos documentos solicitados, considera-se necessário a criação de uma equipa de trabalho para realizar o levantamento de tal documentação e proceder ao seu envio ao Tribunal.

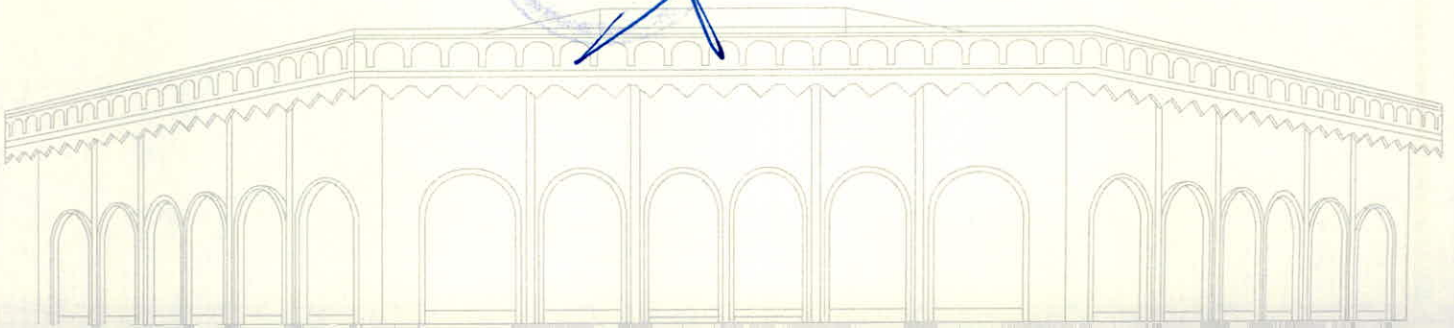
Assim, tendo em conta a necessidade de cooperação absoluta com a Câmara de Contas para a realização dos trabalhos e, com vista a criar uma equipa multisectorial para proceder ao levantamento da documentação solicitada, determino o seguinte:

1. Constituir uma equipa de trabalho para esse fim, coordenada pelo Secretário-Geral e formada por técnicos do Parlamento Nacional, a saber: Dr. Jonas Fernandes, Sr. Simplicio Gomes, Drª Idalina Guterres, Sr. Manuel Pinto, Sr. Augusto dos Reis de Jesus, apoiados pela Assessora Jurídica Internacional, a Drª Lisete Neves Cruz;
2. Todos os Diretores, Coordenadores, Chefes de Serviço e responsáveis das Unidades Autónomas do Parlamento Nacional devem colaborar com a equipa de trabalho, no que se refere à prestação de informações e/ou fornecimento de documentos necessários por forma a responder ao pedido da Câmara de Contas;
3. Notifique os membros da equipa de trabalho, os Diretores, Coordenadores, Chefes de Serviço e responsáveis das Unidades Autónomas do PN, do teor do presente despacho.

Parlamento Nacional, 29 de dezembro de 2020

O Secretário-Geral do Parlamento Nacional

Adelino de Jesus Afonso





TRIBUNAL DE RECURSO
CÂMARA DE CONTAS

Horas 11:39 760
3 12 20 4 12 20
09:40

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Parlamento Nacional
Aniceto Lounginhos Guterres Lopes

TR/CContas/2020/510
Processo n.º 1/2018/AUDIT-S/CC

03 de dezembro de 2020
Ao Sr. SG -
P/ atender a solicitação
e cumprir cabalmente!
Quirk
4/12/2020

Assunto: Pedido de Elementos Inicial – Auditoria Financeira ao Parlamento Nacional – anos 2017 a 2019

No seguimento da minha comunicação anterior¹, solicita-se a V. Ex.^a, ao abrigo do disposto no artigo 8.º da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, que aprova a orgânica da Câmara de Contas, o envio a este Tribunal, no prazo de 30 dias, dos seguintes documentos, com referência aos anos de 2017 a 2019 (de preferência em suporte magnético – *softcopy*):

1. Instrumentos de Gestão previstos no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio – Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar:
 - a) Planos estratégicos plurianuais;
 - b) Plano anual de ação;
 - c) Orçamentos anuais (incluindo orçamentos suplementares ou retificativos);
 - d) Planos anuais de aprovisionamento;
 - e) Políticas de gestão específicas.
- ✓ 2. Relatório e contas anuais de execução orçamental do ano de 2019;
3. Relatórios Anuais do Conselho de Administração;
- ④ 4. Relatórios Anuais do Auditor Externo, incluindo as Cartas de Recomendações (*Management Letters*); ?
5. Atas das reuniões do Conselho de Administração;
6. Resoluções, Decisões, Despachos ou outros diplomas que definam as regras aplicáveis à atribuição de senhas de presença, combustível, manutenção de veículos, ajudas de custo ou outros benefícios, com implicações na despesa realizada pelo Parlamento;

¹ Ofício n.º TR/CContas/2020/505, do dia 27 de novembro.



TRIBUNAL DE RECURSO
CÂMARA DE CONTAS


7. Políticas e normas de procedimentos internos aplicáveis às áreas financeira, de recrutamento e seleção de pessoal, de gestão do património e de aprovisionamento;
- ✓ 8. Receitas cobradas nos anos de 2017 a 2019;
- ✓ 9. Extratos bancários de todas as contas do Parlamento Nacional;
10. Despachos de delegações e subdelegações de competências;
11. Lista (em formato Excel) de todos os contratos celebrados pelo Parlamento Nacional em vigor nos anos de 2017 a 2019, relativos a obras e aquisição de bens e serviços, com as seguintes informações:
 - a) Ano da celebração do contrato;
 - b) Objecto;
 - c) Adjudicatário / Fornecedor;
 - d) Preço inicial do contrato;
 - e) Preço final/pago;
 - f) Outras informações consideradas relevantes.
12. Lista (em formato Excel) de todos os funcionários, agentes e assessores do PN (nacionais e internacionais) dos anos de 2017 a 2019 com a indicação do seu:
 - a) Número;
 - b) Nome;
 - c) Natureza do vínculo (contrato);
 - d) Salário mensal.

Nas situações em que os elementos solicitados não existam, deverá ser feita menção expressa de tal facto por escrito, em documento devidamente datado e assinado pelo responsável.

Contactos: Januário Beci, e-mail – januariobeci89@gmail.com, tlf. 77377124; ou Hermenegildo Amaral, email – jildopaulo@gmail.com, tlf.77263575.

Com os meus respeitosos cumprimentos.




Jacinta Correia da Costa
Juíza-Conselheira do Tribunal de Recurso